

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO(MEC) UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) FACULDADE DE MEDICINA CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM DERMATOLOGIA

EDITAL MPD Nº1/2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Dermatologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas **referentes ao** 1º semestre do ano de 2024 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração / carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
2	Graduação em MEDICINA e para estrangeiros Diploma Revalidado	05 de março 2024	8190 horas	400,00	Gratuito

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País e diploma de graduação em Medicina revalidado.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 0 1 aluno.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial no horário de 8:00 até 17 horas, horário de Brasília.

2. Inscrição por e-mail:

- 2.1 As inscrições por e-mail deverão ser endereçadas ao e-mail mpd.cmm@id.uff.br, com o assunto "Inscrição Pós-graduação". As inscrições serão aceitas com envio até o dia 23 de janeiro de 2024, às 20 horas, contendo todos os documentos digitalizados em PDF, descritos neste edital; item(2.3)
- 2.2. **Período das inscrições**: 03 de janeiro de 2024 até 23 de janeiro de 2024

2.3. Documentação

- 2.4. Ficha de inscrição.
- 2.4.1 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

- 2.4.2 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.
- 2.4.3 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.5 Uma foto 3X4.
- 2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00, a ser pago até o dia 23/01/2023.

Sitio para impressão da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (DCF): 8150153085

Competência: 01/2024

Mês de pagamento da taxa : Janeiro de 2024

Vencimento: 23 Janeiro de 2024

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

P.021

ANO LVII - N.° 225

3. Cronograma:

3.1 Inscrições

- 3.1.1 Data: 03/01/2024 até 23 /01/2024
- 3.1.2 Por e-mail: mpd.cmm@id.uff.br
- 3.2 Confirmação da inscrição será feita por e-mail em até 48 horas.

Homologação das inscrições será publicada até dia 27 de janeiro de 2024, no site http://editais.uff.br/editais

- 3.2.1 Instrumentos de Seleção
- 3.2.1.1 Prova Escrita de conhecimentos relativos a Especialidade (múltipla escolha) e prova de inglês (tradução texto de inglês) **Eliminatória**
- 3.2.1.2 Análise de currículo Classificatória
- 3.2.2 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: site http://editais.uff.br/editais
- 3.2.3 Seleção
- 3.2.4 Processo Seletivo
- 3.2.5 Prova teórica (Eliminatório)
- 3.2.5.1 Data: 05/02/2024
- 3.2.5.2 Horário: 9 horas
- 3.2.5.3 Local da prova teórica : Faculdade de Medicina. Endereço : Rua Desembargador Athaide Parreiras 100 Centro, ao lado do Hospital Universitário Antônio Pedro Niterói RJ
- 3.2.5.4.O gabarito da prova teórica será divulgado até o dia 06/02/2024 no site http://editais.uff.br/editais.efixado.no.mural.da.Faculdade.de Medicina.
- 3.2.5.5. Recurso prova escrita
- 3.2.5.5.1. Recurso para prova escrita por e-mail mpd.cmm@id.uff.br
- 3.2.5.5.2 Data: 06/02/2024 (início 14 horas) até o dia 07/02/2024 às 14 horas
- 3.2.5.5.3 Os recursos deverão ser, exclusivamente, apresentadosvia e-mail (mpd.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.
- 3.2.6 Análise do curriculum vitae (Classificatória)
- 3.2.7 Data:08 de fevereiro de 2024
- 3.2.8 Horário: 9: 00 horas
- 3.2.8.2 Data de divulgação do resultado da análise de currículo: 10/02/2023, no site http://editais.uff.br/editais

3.2.9 Recurso da análise de currículo

- 3.2.9.1. Data: 08 de fevereiro a partir de 15 horas até o dia 09 de fevereiro de 2024.
- 3.2.9.2 Os recursos deverão ser apresentados via e-mail (mpd.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.2.10 Divulgação do resultado final do concurso:

3.2.11.1 Data: até o dia 21/02/2023 3.2.11.2 Horário: a partir de 10 horas

3.2.11.3 Local: http://editais.uff.br/editais

- 3.3. Cálculo da prova teórica (múltipla escolha (peso 8) + inglês (peso 2))
- 3.4 Prova escrita com 50 questões de múltipla escolha de conhecimentos relativos à especialidade de dermatologia + prova de tradução de texto de inglês para o português .
- 3.5 .Serão selecionados para a análise de currículo os candidatos classificados com nota mínima 6,0 na prova teórica, até o triplo do número de vagas. O desempate será pela nota da prova de inglês.
- 3.6. O cálculo da nota final será obtido da seguinte forma: Nota prova teórica (peso 8) + **nota** CV (peso 2)

3.7 Banca examinadora

3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso: Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias, Simone de Abreu Neves Salles, Flávio Barbosa Luz e como suplente Professora Maria Cláudia Issa, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.8 Matrícula

- 3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.8.2.1 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia.
- 3.8.2.2 Maior nota na Análise do Currículo.
- 3.8.2.3. Mais tempo de graduação
- 3.8.2.4 Maior Idade

4. Conteúdo programático e referências para a prova:

- 1. Anatomia e fisiologia da pele
- 2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
- 3. Acne
- 4. Buloses
- 5. Colagenases
- 6. Dermatoses metabólicas
- 7. Dermatoses por imunodeficiências
- 8. Dermatoses ocupacionais
- 9. Dermatoviroses
- 10. Dermatozoonoses
- 11. Doenças granulomatosas
- 12. DST / IST
- 13. Eczemas e doenças eritemato-escamosas, eritrodermias
- 14. Erupções por drogas
- 15. Farmacodermias
- 16. Fotodermatoses
- 17. Genodermatoses
- 18. Hanseníase
- 19. Leishmaniose
- 20. Lesões elementares
- 21. Micoses subcutâneas e sistêmicas
- 22. Micoses superficiais
- 23. Piodermites
- 24. Terapêutica Dermatológica, interações medicamentosas principais, efeitoscolaterais dos tratamentos
- 25. Psoríase
- 26. Semiologia e métodos complementares
- 27. Tuberculose cutânea e microbacterioses
- 28. Tumores cutâneos
- 29. Urgências dermatológicas
- 30. Urticárias
- 31. Doenças que acometem o couro cabeludo
- 32. Líquen Plano e erupções liquenóides
- 33. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas não infecciosas.
- 34. Doenças do couro cabeludo.

4.1. Referências Bibliográficas:

Dermatologia Rubem David Azulay, 8ª edição; Livro Texto e Atlas de Dermatologia Fitzpatricks 7ª Edição; Rook's Textbook of Dermatology, 9ª Edição; Dermatologia Jean L. Bolognia, Joseph L. Jorizzo 3ª edição.

5. Disposições gerais

- 5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.
- 5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

- 5.3 Reservam-se 10 % vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.
- 5.4. O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 e, no máximo, de 4 anos.
- 5.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso.
- 5.6 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.
- 5.7 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.8 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.10 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.11 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.12 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.13. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca do concurso e pelo colegiado de Dermatologia da Universidade Federal Fluminense, no que a cada um couber.

Niterói, 29 de novembro de 2023.

COORDENADORA MARIA FERNANDA R. GAVAZZONI DIAS

Coordenadora do Curso de Especialização em Dermatologia

Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVII – N.° 225 04/12/2023 SEÇÃO II P.025

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FACULDADE DE MEDICINA ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO Foto Especialização em : **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** NOME: SEXO Μ IDENTIDADE ÓRGÃO ESTADO DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS) Filiação (PAI / MÃE) Nº DO CONSELHO FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA ANO DA CONCLUSÃO CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL) **ENDEREÇO PARA CONTATO** RUA/ AV / TRAV. E Nº BAIRRO CIDADE ESTADO CEP TELEFONE E-mail: **LOCAL DE TRABALHO** NOME: OU RAZÃO SOCIAL SETOR CARGO QUE OCUPA DATA DE ADMISSÃO TELEFONE

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim	()Não		
DOCUMENTAÇÃO			
() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() currículum vitae		
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF		
() duas fotos 3x4	() outros:		
() identidade ou carteira do conselho			
	Niterói, de de .		

Assinatura do Candidato

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUM	INENSE – BOLETIM DE SE	RVIÇO
ANO LVII - N.º 225	04/12/2023	SEÇÃO II	P.026

Nome do Candidato:	

QUESITO	Máximo	Cada	Total	Pontuação Solicitada/ sugerida Total	Pontuação concedida Para uso exclusivoda BANCA EXAMINADORA
Residência médica em clínica médica	1	1,00	1,00		
Pós-Graduação reconhecida pela AMB .	1	1,00	1,00		
Residência médica em outras especialidades	1	1,00	1,00		
Monitoria em qualquer área da Medicina, mínimo 6 meses (oficial ou voluntária)	1	0,50	0,50		
Iniciação científica em qualquer área médica	1	0,50	0,50		
Publicação em Revista Científica Indexada Pubmed ou capítulo de livro de medicina	4	1,00	4,00		
Publicações em revista científica indexada por outras bases de dados, não Pubmed	4	0,25	1,00		
Trabalhos apresentados em congressos Médicos (posters ,oral);	4	0,25	1,00		

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Dermatologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói,//	<u>.</u> •	
		Assinatura do/a Candidato/a